

REGULAMENTO
ATIVAÇÕES FLUXO LOJA - TOP 10 LOJAS - 2025

1. PROMOTORA

O Boticário Produtos de Beleza Ltda., com sede na Av. Rui Barbosa, n.º 4110, Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.137.051/0719-54 ("Promotora").

2. PERÍODO E LOCAL

Período: 10/09 a 26/09. O período da ação em cada local poderá variar

Locais: Praia Grande/SP, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Maceió/AL, Campinas/SP

3. LOJAS PARTICIPANTES

São Paulo

Praia Grande Litoral Plaza: Av. Ayrton Senna da Silva, 1511 - Xixová, Praia Grande - SP, 11726-900

Shopping Campo Limpo: Estr. do Campo Limpo, 459 - Vila Prel, São Paulo - SP, 05777-00

Parque Dom Pedro: Av. Guilherme Campos, 500 - Jardim Santa Genebra, Campinas - SP, 13080-000

Shopping Metrô Itaquera: Av. José Pinheiro Borges - Itaquera, São Paulo - SP, 08220-900

Rio de Janeiro

Carioca Shopping: Av. Vicente de Carvalho, 909 - Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21210-000

Norte Shopping: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 - Cachambi, Rio de Janeiro - RJ, 20771-004

Barra Shopping: Av. das Américas, 4666 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102

Plaza Shopping: Rua Quinze de Novembro, 8 - Centro, Niterói - RJ, 24020-125

Alagoas

Maceió Shopping: Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990 – Mangabeiras, Maceió – AL, CEP 57037-901

Shopping Pátio Maceió: Av. Menino Marcelo, 3800 – Cidade Universitária, Maceió – AL, CEP 57073-900

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da promoção, as pessoas físicas maiores de 18 anos cadastradas no Programa de Fidelidade Beauty Box. Caso o consumidor interessado ainda não seja do programa fidelidade, poderá realizar o seu cadastro desde que dentro do período da Ação. O cadastro no Beauty Box não garante a participação na Ação, que depende da disponibilidade de itens.

5. MECÂNICA

ESPAÇOS EXCLUSIVOS:

O Boticário proporciona experiências, experimentação de produtos e distribuição de brindes através de vouchers em uma caixa.

Para participar, os interessados, no momento em que forem abordados pelo promotor, deverão, através de seu próprio celular, comprovar um cadastro ativo ou realizar o cadastro no Programa de Fidelidade Beauty Box.

VOUCHERS:

Serão disponibilizados brindes diversos, que serão distribuídos de forma aleatória, de acordo com o voucher que o cliente retirar da caixa misteriosa. Detalhamento por PDV abaixo:

1) SHOPPING CAMPO LIMPO (SP)

São Paulo/SP - Shopping Campo Limpo (CP ERIK)		
Formato: P - BACKDROP		
Dias de Ativação: 10 - Total Brindes Franqueado 2.000 unidades		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
EXPERIÊNCIA BOTIK		50
EXPERIÊNCIA MAKE B		50
CUIDE-SE BEM SPLASH SHOW BANHO 200ML	53511	100
INTENSE LÁPIS PRETO	75592	70
CUIDE-SE SAB BOB ESPONJA	56448	230
BAT ROSA CASHEMERE PRM	54229	255
BOTIK GEL LIMPEZA SALICILIC	4473	212
PRM ARBO INTENSO	50654	321
PRM MATCH MASCARA RECONSTRUÇÃO	83577	20
PRM COFFEE TOUCH MEN	51944	147
PRM COFFEE TOUCH FEM	51938	21
PRM EGEO FREE FIRE	51987	24
PRM MATCH MASC LISOS PROLONGADOS	49146	27
PRM ARBO VERDE	52896	73
PRM BOTICA 214 CEVILLA DOURADA	587344	200
PRM BOTIK CICA PANTENOL 10ML	5977	100
PRM COL CLASH	50707	100
TOTAL		2.000
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA		
Clash Desodorante Colônia 100ml	50677	50
Floratta Red Desodorante Colônia 75ml	75792	50
TOTAL		100
TOTAL BRINDES		2100

02) BARRA SHOPPING (RJ)

Rio de Janeiro/RJ - Barra Shopping (AERO)		
Formato: M - CARRINHO		
Dias de Ativação: 10/09 A 16/09		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
Serviço de Make		50
Serviço de Skin		50
MAKE B BAT RED SUP PRM 1;6g	53036	20
CBEM GEL DES HID CPO BOB ESPONJA 150g	56445	50
NSPA LOC DES HID CPO UVA MERLOT PRM 50ml	58989	200
MALBEC DES COL ULTRA BLEU 10ml PRM	50123	30
BOTIK CR MULTR FAC CIC/PANT/CER PRM 10g	59877	200
ARBO DES COL VERDE PRM 10ml	52896	100
CELEBRE DES COL MASC AGORA PRM 10ml	52055	20
MAKE B BAT CREM ROSA CASHMERE PRM 1;6g	54229	50
MALBEC DES COL ICON PRM 10ml	54152	40
ZAAD EDP ARTIC PRM 10ml	52209	50
GLAMOUR D/COL SCRT BLACK INTENS PRM 10ml	52754	20
LILY DES COL LEAU/LILY BLANCHE PRM 10ml	86897	50
GLAMOUR DES COL MIDNIGHT PRM 10ml	51707	100
CBEM SAB BARRA BOB ESPONJA 2x100g	56448	200
CBEM SAB LIQ CPO BOB ESPONJA 250ml	56447	20
EGEO DES COL COGU PRM 10ml	87142	100
EGEO DES COL COGU MELLOW PRM 10ml	85069	50
TOTAL		1.400

03) CARIOCA SHOPPING (RJ)

Rio de Janeiro/RJ - Carioca Shopping (CP BERNARDO)		
Formato: P - BACKDROP		
Dias de Ativação: 19/09 A 26/09		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
ZAAD EDP VENTURE PRM 10ml	54461	150
UOMINI DES COL SPIRIT PRM 10ml	50930	150
GLAMOUR D/COL SCRT BLACK INTENS	52754	150
HER CODE EDP TOUCH PRM 10ml	59557	150
MAKE B BAT CREM ROSA CASHMERE	54229	150
NSPA LOC DES AVEL CPO CER/ROUGE	57837	100
CBEM LOC DES HID CPO AMORUDA	88031	100
MAKE B MASC CILIOS VOL EXTREMO	73869	100
BOTI NECESS AMOR 23 PES	53619	30
AU MIGOS PETS SHAMPOO FILHOTES 400ML	57205	10
INTENSE LIP TINT BOB ESPONJA CORAL	57061	60
Vale Compras R\$30		90
Vale Compras R\$50		90
Vale Compras R\$70		70
TOTAL		1400
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA - PEP C-7318-1-005		
CBEM DES COL BDY SPLSH CACH/UVA 200ML	86092	40
CBEM DES COL BDY SPLSH AMORUDA 200ML	85920	15
NSPA DES COL BDY SPLSH LILAC 200ML	53353	15
		70

04)SHOPPING ITAQUERA (SP)

São Paulo/SP - Shopping Metrô Itaquera (CP YVONE)		
Formato: M - CARRINHO		
Dias de Ativação: 10 - Total Brindes Franqueado 2.000 unidades		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
CLASH DES COL PRM 10ml	50707	500
NSPA LOC DES HID CPO UVA MERLOT PRM 50ml	58989	450
BOTIK SRUM FAC A/P PREENCH AC/H PRM 10ml	88129	250
BOTICA 214 EDP AFR/SUNR FG/AM PRM 10ml	54665	250
Voucher R\$30,00		110
Voucher R\$50,00		30
Voucher R\$100,00		10
Vale Make ou Skin		300
		0
		0
TOTAL		1.900
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA		
Clash Desodorante Colônia 100ml	50877	50
Floratta Red Desodorante Colônia 75ml	75792	50
TOTAL		100
TOTAL BRINDES		2000

05)NORTE SHOPPING (RJ)

Rio de Janeiro/RJ - Norte Shopping (CP BTSG)		
Formato: P - BACKDROP		
Dias de Ativação: 10/09 A 16/09		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
CJ FLAC ARBO DES COL ATLANTICA 5x1ml	55372	140
CJ FLAC FLORATTA EDP RED PASSION 5x1ml	59307	140
CJ FLAC LYRA DES COL HAPPY 3x1ml	78824	140
HER CODE EDP CLIMAX PRM 10ml	86985	210
LIZ DES COL AURA PRM 10ml	87000	210
NSPA LOC DES HID CPO UVA MERLOT PRM 50ml	58989	210
Serviço Make - Agende seu Serviço		70
Bastão Anti-Atrito Cuide-se Bem Amoruda 35g	87328	112
Vale Compras R\$30		186
Vale Compras R\$50		168
TOTAL		1400
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA - PEP C-7318-1-005		
Boticollection Acqua Fresca Desodorante Colônia 100ml		70
TOTAL		70
TOTAL BRINDES		1470

06) PLAZA SHOPPING (RJ)

Rio de Janeiro/RJ - Plaza Shopping (CP NITERÓI)		
Formato: M - CARRINHO		
Dias de Ativação: 19/09 A 26/09		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
Vale Serviço de Make		50
Vale Serviço de Skin		50
ARBO DES COL VERDE PRM 10ml	52896	70
CLASH DES COL PRM 10ml	50707	720
BOTI BABY SAB LIQ GLICERINA 50ml PRM	55766	270
BOTIK CR MULTR FAC CIC/PANT/CER PRM 10g	59877	50
BOTI TOALHA P/CAB MICROFIBRA/PES	56159	30
LIZ NECESS ROSA PU C/ALC	46896	20
SOPHIE PANTERA NEGRA PENT GARFO ABS	49917	18
BOTI NECESS FEM 2/1 PU	56579	18
BOTI BOLSA ECOBAG BRCA G PES C/A	46757	10
INTENSE CAPINHA BOCA P/ BATOM SILICONE	43561	51
EGEO DES COL E.JOY 10ml PRM	54280	11
BOTI BOTI RECICLA NECESSAIRE ALG	53724	9
CBEM PAR MEIA ALGODAO	50160	12
BOTICOLL PORTINARI NECESS PU PAIS/25	85259	11
TOTAL		1400
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA - PEP C-7318-1-005		
Quasar Rush Desodorante Colônia 100ml	50820	70
TOTAL		70,00
TOTAL BRINDES		1470

07) PARQUE DOM PEDRO (SP)

Campinas/SP - Parque Dom Pedro (CP ARPOADOR)		
Formato: M - CARRINHO		
Dias de Ativação: 10 - Total Brindes Franqueado 2.000 unidades		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
ARBO DES COL VERDE PRM 10 ML	52896	150
HER CODE EDP TOUCH PRM 10 ML	59557	150
BOTI SUN PR SOL FAC FPS70 UL FL PRM 10ml	50397	200
COFFEE DES COL MAN SEDUC TCH PRM 10ml	51944	225
EGEO DES COL MELANCIA PRM 10ml	59059	200
BOTIK MASC FAC R/NOT AC/GLICOL 10g PRM	84452	200
MATCH MASC C SCIEN PRE/POS QUIM PRM 50ml	57360	225
UOMINI DES COL SPIRIT PRM 10ml	50930	200
NSPA LOC DES HID CPO ORQ NOIRE 50ml PRM	49965	200
MAKE B BAT RED SUP PRM 16g	53036	150
TOTAL		1.900
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA		
Clash Desodorante Colônia 100ml	50677	50
Floratta Red Desodorante Colônia 75ml	75792	50
TOTAL		100
TOTAL BRINDES		2000

08) PRAIA GRANDE (SP)

Praia Grande/SP - Praia Grande Litoral Plaza (CP E. FINAS)		
Formato: P - BACKDROP		
Dias de Ativação: 10 - Total Brindes Franqueado 2.000 unidades		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
match shamp nutritcao profunda 50ml	56186	25,00
boti baby sab liq glicerina 50ml PRM	55766	50,00
botica 214 edp sev/dor flor/frut PRM	58730	115,00
botik cr multr fac cic/pant/cer PRM	59877	35,00
cbem loc des hid cpo amoruda PRM	88031	50,00
CLASH DES COL PRM	50707	70,00
DR BOTICA CR PENT POC/TR/NO LIS PRM	86374	30,00
ZAAD EDP INTENSE PRM	59161	170,00
ZAAD BALM POS BARBA 40G	49286	30,00
INTENSE CJ PINC MINI FAC C/4	45627	10,00
CBEM DES ANTIT ROL BEIJINHO V3 55ml	51131	35,00
CBEM DES ANTIT AER NUVEM V3 75g	51129	30,00
NSPA SAB LIQ CPO AMEIXA V4 200ml	56754	20,00
CJ SCH BOT SUN PROT INF FPS70 A/FL 4X5ML	86438	200,00
CJ SCH CBEM FEIRA CACH/UVA SH/CON/M 3X7ML	87070	150,00
CJ SCH BEM LOC DES HID CP AMORUDA 4X7ML	88030	800,00
SERVIÇO DE MAKE		5,00
SERVIÇO DE SKIN		5,00
VALE COMPRA R\$30		10,00
DESCONTO 10%		60,00
TOTAL		1.900,00
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA		
Clash Desodorante Colônia 100ml	50677	50
Floratta Red Desodorante Colônia 75ml	75792	50
TOTAL		100
TOTAL BRINDES		2000

09) Shopping Pátio Maceió

Maceió/AL - Shopping Pátio Maceió (CP GINSENG)		
Formato: M - CARRINHO		
Dias de Ativação: 7 dias 29/09 a 05/10		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
BOTIK CR N FIR ROST/PESC RES/SIL PRM 10g	55408	75
EGEO DES COL CHOC HIGH 10ml PRM	59438	75
NSPA LOC DES HID CPO UVA MERLOT PRM 50ml	58989	75
BOTIK CR MULTR FAC CIC/PANT/CER PRM 10g	59877	75
CBEM LOC DES HID CPO AMORUDA PRM 50ml	88031	75
EGEO DES COL COGU MELLOW PRM 10ml	85069	75
LIZ DES COL AURA PRM 10ml	87000	75
NSPA LOC DES HID CPO AMEI/NEG 400ml V3	48281	105
Voucher R\$30,00		7
Voucher R\$50,00		2
Voucher R\$ 70,00		1
SERVIÇO MAKE		60
TOTAL		700
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA		
Clash Desodorante Colônia 100ml	50677	50
Floratta Red Desodorante Colônia 75ml	75792	50
TOTAL		100
TOTAL BRINDES		160

10) Maceió Shopping

Maceió/AL - Maceió Shopping (CP GINSENG)		
Formato: P - BACKDROP		
Dias de Ativação: 7 dias 29/09 a 05/10		
Descritivo do Produto	Código SKU	Quantidade
CLASH DES COL PRM 10ml	50707	70
BOTIK CR N FIR ROST/PESC RES/SIL PRM 10g	55408	70
ZAAD EDP VENTURE PRM 10ml	54461	70
LIZ DES COL AURA PRM 10ml	87000	70
BOTIK CR MULTR FAC CIC/PANT/CER PRM 10g	59877	70
NSPA LOC DES HID CPO UVA MERLOT PRM 50ml	58989	70
CBEM LOC DES HID CPO AMORUDA PRM 50ml	88031	105
REF NSPA LOC DES HID CPO AMEI 400ml V2	48676	105
Voucher R\$30,00		7
Voucher R\$50,00		2
Voucher R\$ 70,00		1
SERVIÇO MAKE		60
FULL SIZE DOAÇÃO - INDÚSTRIA		
Clash Desodorante Colônia 100ml	50677	50
Floratta Red Desodorante Colônia 75ml	75792	50
TOTAL		100
TOTAL BRINDES		101

RESGATE DO BRINDE:

1. Cada participante poderá resgatar na loja indicada 1 (um) brinde e este controle será realizado através da apresentação do voucher e de um documento de identificação com foto.
2. Durante o período total da promoção, o brinde será o mesmo indicado no voucher, retirado durante a ativação.
3. Será de responsabilidade exclusiva do participante observar as datas e os horários de funcionamento das lojas físicas participantes, uma vez que algumas têm datas e horários diferenciados de atendimento.
4. É obrigatório a retirada do brinde na loja do shopping no quale participou da ativação, de acordo com o período estipulado de cada ativação conforme descrito acima, ou seja, não está atrelado ao período restante da promoção ou outras lojas, ainda que participantes.
5. No caso de o participante não comparecer à loja física durante o período da ativação (O Boticário dos shoppings Praia Grande Litoral Plaza (Praia Grande/SP) de 26/09 a 05/10, Shopping Campo Limpo (São Paulo/SP) de 12/09 a 21/09, Shopping Parque Dom Pedro (Campinas/SP) de 26/09 a 05/10, Shopping Metrô Itaquera (São Paulo/SP) de 12/09 a 21/09, Carioca Shopping (Rio de Janeiro/RJ) de 19/09 a 25/09, Norte Shopping (Rio de Janeiro/RJ) de 10/09 a 16/09, Barra Shopping (Rio de Janeiro/RJ) de 10/09 a 16/09, Plaza Shopping (Niterói/RJ) 19/09 a 25/09, Maceió Shopping (Maceió/AL) de 29/09 a 05/10 e Shopping Pátio Maceió (Maceió/AL) 29/09 a 05/10) para efetuar o seu resgate, o vale-brinde será invalidado e o participante não poderá realizar uma nova tentativa de participação na promoção.

6. Haverá limite de 1 (um) voucher vale-brinde por CPF e, consequentemente, um resgate por CPF, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.
7. A participação desta ativação caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste regulamento.
8. Os brindes oferecidos para esta promoção foram determinados a critério exclusivo de O Boticário, de acordo com a respectiva disponibilidade do estoque das lojas físicas participantes.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Ao participar desta Campanha, o participante se declara ciente e desde já concorda e aceita que:

- Cabe exclusivamente ao consumidor pedir ao consultor para avaliar os produtos e respectivos ingredientes a serem utilizados para confirmar se não tem restrições de uso ou alergias, antes da realização da experimentação dos mesmos.
- A ação promocional é aberta ao público cadastrado no Programa de Fidelidade, porém a experimentação de produtos é direcionada exclusivamente a maiores de 18 (dezoito) anos, pais e/ou responsáveis legais.
- Crianças e adolescentes podem participar apenas das atividades recreativas dos espaços interativos, desde que estejam acompanhados e sob a supervisão constante de seus pais ou responsáveis legais, os quais serão responsáveis por qualquer ato praticado pelos menores durante a ação.

7. DIVULGAÇÃO

Este regulamento estará disponível no endereço:
<https://campanha.boticario.com.br/projeto-loja>

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. ADEÇÃO

- a) A participação nesta Campanha é voluntária, livre e gratuita, e aberta à participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas neste Regulamento.
- b) A simples participação na presente Campanha implica no total conhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento.

2. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO

a) A Promotora se reserva ao direito de alterar este Regulamento, suas regras, mecânicas e outras condições a qualquer momento e sem aviso prévio, assim como suspender ou cancelar esta Campanha, total ou parcialmente, a qualquer momento, não gerando qualquer expectativa de direito aos participantes. Essa decisão poderá ocorrer por exclusivo interesse da Promotora, ou ainda por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora de seu controle.

b) Caso alguns dos requisitos do presente Regulamento não sejam cumpridos, ou no caso de dúvidas, divergências ou ainda suspeita, indícios de fraude ou má-fé, de qualquer forma, atentem contra os objetivos e regras do programa, deste regulamento, é facultado à marca solicitar tantos esclarecimentos quanto entender necessário, assim como o participante terá sua participação na Campanha cancelada, independente do envio de qualquer notificação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa, contratual, cível, criminal entre outras por parte da marca para salvaguardar os seus direitos.

c) Terão também sua participação cancelada, aquele que:

1. Fale, expresse, apresente, publique, mencione, proponha, exponha ou vincule i) conteúdo associado a qualquer marca concorrente, tenha ela propósito comercial ou não; ii) conteúdo ofensivo, desrespeitoso, com conotação sexual ou racista, ou com cunho político, ou religioso ou discriminatório de qualquer natureza;
2. Cujas participações apresentem um perfil falso e/ou que pertençam à pessoa jurídica ou, ainda, não personificada.
3. Haja cometimento de atos de *hackers* ou *crackers* que desrespeitem, de qualquer forma, as regras da presente Campanha.
4. Em caso de fraude comprovada, poderá responder por crime de falsidade ideológica ou documental, ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento.
5. Não poderão participar desta Campanha, pessoas jurídicas, menores de idade, prepostos com função de gestão, sócios e empregados da Promotora ou qualquer de suas filiais, coligadas, controladas ou controladoras, subsidiárias e/ou com sócio em comum, exceto se disposto em sentido contrário nas regras específicas.
6. Participações que não atenderem aos critérios descritos neste Regulamento e que infrinjam as regras e política de privacidade da Marca.
7. Em que for identificada qualquer tipo de ocorrência de plágio, infração a direito de terceiros ou que, de qualquer forma, não cumpram as regras deste Regulamento.
8. Na hipótese da ocorrência, suspeita, verificação e/ou comprovação de ato ilegal, ilícito e/ou tentativa de burlar os objetivos e regras da campanha e/ou deste Regulamento, o participante perderá o direito a participação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Marca.

3. RESPONSABILIDADES

- a) Os casos não contemplados neste Regulamento serão analisados e julgados individualmente pela Promotora e a seu exclusivo critério.
- b) Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- c) O participante isenta a Marca de qualquer responsabilidade e/ou dano físico, patrimonial ou moral, ou incidentes causados, decorrentes de sua participação na ação, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto da experiência.
- d) A Promotora não se responsabiliza e não arcará com quaisquer despesas eventualmente insurgidas pelos presenteados para sua participação na Ação
- e) A participação nesta Ação não gerará ao participante contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.
- f) O participante interessado reconhece e aceita expressamente que a Empresa não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo do conteúdo referente à sua participação nesta Ação.
- g) A Campanha poderá ser divulgada nas redes sociais da Marca, a critério da Promotora.

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

- h) Sobre seus dados pessoais: tratamos com ética. Com isso, ao se cadastrar, seus dados pessoais serão tratados de acordo com este Regulamento, Termos de Uso e Política de Privacidade da Promotora. Em caso de dúvidas, acesse: <https://privacidade.grupoboticario.com.br>.

5. DIREITO DE USO DE IMAGEM

- a) Os consumidores, ao participarem desta Campanha, autorizam gratuitamente às empresas do Promotora, em especial a empresa Promotora, a utilizar seu nome, imagem, voz, som de voz e conteúdo da sua participação nesta Campanha, para uso em território nacional e internacional, para divulgação da Campanha e das marcas da Promotora pelo prazo de dois anos contados a partir da data do final da Campanha.
- b) A presente autorização inclui a armazenagem, utilização, veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução a qualquer tempo, de forma integral e/ou parcial, com ou sem modificações, para uso em campanhas institucionais, promocionais e/ou publicitárias da Promotora, podendo ser veiculada em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha a ser criado, seja de massa ou dirigida, incluindo-se, mas não se limitando a vídeos, banners,

revistas, jornais, folders, frontlights, outdoors, materiais de ponto de venda, encartes, catálogos, televisão, internet, redes sociais, folhetos ou qualquer outro suporte material, podendo a Promotora proceder qualquer tipo de corte, fixação, reprodução, transformação, alteração, incorporação, complementação, redução, junção, ampliação, edição, inclusão ou produção audiovisual e/ou reunião da fotografia, por qualquer meio ou processo, por ela mesma e/ou por terceiros contratados.

c) Caso haja citação ou menção de terceiros, o Participante declara que obteve previamente a respectiva autorização e se responsabiliza em caso de qualquer reclamação, isentando a Promotora de qualquer responsabilidade nesse sentido.,

d) Os Participantes declaram ainda que a Promotora não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet após o término do prazo indicado acima.

e) Esta autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora ou empresas da Promotora, sendo esta utilização facultativa pela Promotora.

f) A Promotora fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia.

g) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet, assim como sua participação na plataforma e Campanha, poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Campanha se tornem virais ou “memes”. *A expressão “meme” de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou texto relacionados ao humor, que se espalha via internet.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

a) Sobre propriedade intelectual, fica esclarecido que:

■ Todas as marcas, logotipos e outros sinais característicos reproduzidos nos diferentes meios de comunicação dedicados a esta Campanha são ou podem ser propriedade exclusiva de seus titulares e estão ou podem estar protegidos.

- A reprodução e representação de todos ou de parte dos elementos que fazem parte da Campanha são estritamente proibidas. As marcas citadas são marcas registradas por seus respectivos proprietários.

- Qualquer reprodução não autorizada destas marcas, logotipos e sinais constitui ou pode constituir uma infração passível de sanções penais.

7. ACESSO E TECNOLOGIA

a) A participação nesta Campanha implica o conhecimento e aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de internet. A Promotora não será considerada responsável pelas falhas que possam afetar a rede de internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, entre outros.

b) A Promotora não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos ou ainda problemas com os atendimentos, não limitados às seguintes ocorrências que sejam resultantes de:

- Ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão;

- Erros de hardware ou software de propriedade da participante;

- Defeito ou falha do computador, celular, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet da participante;

- Erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem;

- Indisponibilidade temporária da rede social indicada, por caso fortuito ou força maior;

- Problemas técnicos fora do controle dele de impossibilidade imediata de correção;

- Por demais falhas técnicas temporárias que possam ocorrer durante o processamento das postagens.

c) A Promotora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

8. CONDUTA

a) É dever dos participantes ao participar desta Campanha:

- Agir em conformidade com a legislação, não praticando ilícitos de qualquer natureza.

- Ter como premissa o respeito e a seriedade no relacionamento com terceiros.

- Atuar e evidenciar postura correta e ética no exercício das atividades, não se colocando em situações de vulnerabilidade ou suspeitas.
- Abster-se de manifestar opinião pessoal ou juízo de valor no contato com terceiros em relação às marcas.
- Zelar pela imagem das marcas, resguardando-a de situações vexatórias ou que possam expô-la de forma negativa perante terceiros.
- Observar as diretrizes do Código de Conduta do Grupo, disponível em www.compliancegrupoboticario.com.br.

9. FORO

- a) Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste regulamento.